



Prefeitura Municipal  
de Nova Lima

## LEI MUNICIPAL 3.126, DE 07 DE MAIO 2024

### ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.026, DE 31 DE JULHO DE 2023.

O POVO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Esta Lei altera a Lei municipal 3.026, de 31 de julho de 2023, que dispõe sobre a concessão e o recebimento de patrocínio pelo poder público e ações de fomento cultural no âmbito do Município de Nova Lima.

**Art. 2º** O artigo 12 da Lei municipal 3.026, de 31 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. Nenhum patrocínio será concedido pelo Município sem prévia autorização do ordenador de despesas titular da secretaria municipal concedente.

§1º Aprovado o patrocínio pelo ordenador de despesas da Secretaria, os autos serão encaminhados à Procuradoria-Geral do Município para parecer.

§2º Não se exigirá prévia autorização a que alude o presente artigo para as ações de fomento cultural, previamente padronizadas pela Secretaria Municipal de Cultura, na forma desta lei".

**Art. 3º** Fica revogado o inciso X, do artigo 14, da Lei Municipal nº 3.026, de 31 de julho de 2023.

**Art. 4º** O artigo 19 da Lei municipal 3.026, 31 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19. Após análise e avaliação dos documentos apresentados, o ordenador da despesa ou a Comissão de Patrocínio emitirá parecer quanto à viabilidade da proposta".

CMN MUN NOVA LIMA 09/Ma/2024 0000250 14:10



Prefeitura Municipal  
de Nova Lima

**Art. 5º** O artigo 29 da Lei municipal 3.026, de 31 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. Após a análise e avaliação dos documentos apresentados, a Comissão emitirá parecer quanto à viabilidade da proposta e encaminhará os autos à Procuradoria-Geral do Município para emissão de parecer jurídico”.

**Art. 6º** Fica revogado o artigo 31, da Lei Municipal 3.026 de 31 de julho de 2023.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 07 de maio de 2024

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'P' followed by a vertical line and a horizontal stroke.

JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL